Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°007/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a empresa ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, <u>RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2018</u>.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em ações e defesas cíveis e trabalhistas na primeira instancia referente a processos de interesse da administração municipal.

Favorecido: ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA-ME.

Período de Vigência: 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Unidade:	02.01.01 Gabinete da prefeita
Elemento	33903900 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade:	2003 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete.
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 06 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cassia GOTTSCHALL da Silva Soares

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 070/2018, objeto da inexigibilidade de licitação nº 007/2018, com a empresa ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME, CNPJ nº13.709.554/0001-04, é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em ações e defesas cíveis e trabalhistas na primeira instancia, referente a processos de interesse da administração municipal.. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: UNIDADE: 02.01.01 Gabinete da prefeita; PROJETO/ATIVIDADE: 2003 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 — outros serviços de terceiros — pessoa jurídica; FONTE: 0 — recursos ordinários. Assinam pela empresa Alisson Demonsthenes Lima de Souza e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares.- Prefeita Municipal.

Unidade:	02.01.01 Gabinete da prefeita
Elemento	33903900 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade:	2003 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do
	Gabinete.
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Data: 06 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares Prefeita

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 069/2018

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da arrecadação tributária, de forma a promover a manutenção e o aumento da arrecadação de receitas próprias e de receitas oriundas de transferências constitucionais para o Município de Nova Redenção

Contratado: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS- ME

Valor Global: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais),

Período de Vigência: 19 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

Unidade: 02.02.01 - Secretaria municipal de Finanças

Elemento 04.122.0020.2009- Desenvolvimento e Manutenção das Ações da

Secretaria de Finanças

Atividade: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0- Recurso Ordinário

.Data: 19 de abril de 2018. **Ratifico** o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares Prefeita

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba



EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 075/2018, objeto da inexigibilidade de licitação nº 008/2018, com a empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS- ME, CNPJ 19.170.602/0001-15, para Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da arrecadação tributária, de forma a promover a manutenção e o aumento da arrecadação de receitas próprias e de receitas oriundas de transferências constitucionais para o Município de Nova Redenção, no valor global de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais),cujo contrato terá sua duração de 19 de abril a 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade: 02.02.01 - Secretaria municipal de Finanças

Elemento 04.122.0020.2009- Desenvolvimento e Manutenção das Ações

da Secretaria de Finanças

Atividade: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0- Recurso Ordinário

Assinam pela empresa Harrison Ferreira leite e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares. - Prefeita Municipal.